



PORTARIA Nº. 026/2015

EMENTA: Torna Efetivo os Funcionários que cumpriu o período de estágio Probatório de 3 (três) anos após aprovação em Concurso Público e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Efetivo os Funcionários que cumpriram período de estágio Probatório de 3 (três) anos após aprovação em Concurso Público por Direito adquirido, conforme a tabela abaixo:

NOME	MATRICULA	CARGO
Ana Paula Nedel	2097-4/3	Enfermeira
David Moises Holzbach	5807-6/2	Farmacêutico
Raitana Costa	5785-1/2	Enfermeira

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 23 de Março de 2015.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal